



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Salgado do Paraíba
Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998 **Quinta-feira, 06 de abril de 2023** Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Editais e Avisos

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB**

CNPJ: 08.881.666/0001-08

SETOR MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Fone/ WhatsApp (83) 99820-2176

E-mail tributos@salgado.pb.gov.br

AIIM – Auto de Infração e Imposição de Multa 01/2023

TERMO DE REVELIA

Na condição de Servidor Público e Fiscal de Tributos encarregado pelo Processo Administrativo Fiscal constituído para apurar irregularidades constantes do **Processo Administrativo Fiscal nº 01/2023 onde através deste foi expedido o Auto de Infração e Multa (AIIM) nº 01/2023**, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei nº 234/2023 que instituiu o Código Tributário de Salgado do Paraíba, DECLARO à revelia do DOIS A ENGENHARIA CNPJ: 03.092.799/0005-05, indiciado no presente processo administrativo fiscal, regularmente notificado, conforme por não ter apresentado defesa no prazo legal e nem nomeado procurador para fazê-la (ou tendo em vista que a peça de defesa, apresentada pelo indiciado, não contém elementos suficientes para contrapor os fatos a ele imputados).

Publique – se no Jornal Oficial do Município.

Salgado do Paraíba, 05 de abril de 2023.

Valéria de Araújo Silva
FISCAL DE TRIBUTOS
CPF: 102.066.xxx-23
Matricula 5700231

Salgado do Paraíba - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08

Site: salgado.pb.gov.br - Email: administracao@salgado.pb.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Disponível em: salgado.pb.gov.br